



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 02/2019

EMENTA: Estabelece o horário do expediente na 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú no dia 19 de dezembro de 2019.

A EXMA. DRA. ROSSANA TALIA MODESTO GOMES SAMPAIO, JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade do encerramento antecipado do expediente no dia 19 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense na 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú no dia 19 de dezembro de 2019, se encerrará às 12h.

Art. 2º Os prazos ficarão suspensos de 20 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 220, do CPC.

Art. 3º Deverá ser remetida cópia desta Portaria à Corregedoria Regional e à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme previsto no art. 302 da Consolidação dos Provimentos do TRT da 7ª Região.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Maracanaú, 10 de dezembro de 2019.

ROSSANA TÁLIA MODESTO GOMES SAMPAIO

Juíza Titular 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú